

ATO TRT13 SCR Nº 061, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta Rafaela Queiroz de Sá e Benevides.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO as férias da Juíza **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**, homologadas para o período de 12/06 a 11/07/2023 no PROAD 8131/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) auxiliar no acervo processual da Central Regional de Efetividade, nos seguintes dias e períodos: 1º a 7 e de 10 a 11 de junho de 2023;

b) realizar pautas extras em audiências de instrução na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, observado o limite máximo de quatro audiências unas ou três audiências de instrução por dia.

A magistrada designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) em atuação permanente, independentemente da publicação de novo ato.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora